

MATRÍCULA 9.697 / FICHA 01

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de abril de 2019. **IMÓVEL: Terreno nº 111/113 da Rua Alexandre Vargas (antiga Rua 05) correspondente ao lote 181, quadra "07" do "Parque Residencial Damha", situado nesta cidade de Campos dos Goytacazes no 1º Subdistrito do 1º distrito Municipal, com 13,80 metros de testada, confrontando-se com o referido logradouro; de um lado com 30,00 metros, limita-se com o nº 107/109, do outro lado com 30,00 metros, confina-se com o nº 115/117, nos fundos com 13,80 metros de largura, confronta-se com quem de direito, totalizando 414,00m² e 364,234 m² de área comum, totalizando uma área de 778,234 m², correspondendo uma fração ideal de terreno e nas coisas comuns, equivalente a 0,002228 de participação condominial, inscrito na PMCG sob o nº 190.124 e código Logradouro nº 40.606.** **PROPRIETÁRIA: AZEREDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS 002 LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 15.650.271/0001-60, situado na Rua José de Alencar, nº 33, sala 01, Parque Pecuária, nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ; **REGISTRO ANTERIOR: 27510, ficha 001 da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente.**

Av.1/9697- ALTERAÇÃO DE COMPETÊNCIA. Campos dos Goytacazes, 24 de abril 2019. **Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo – Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a.) Isaquê Batista Corrêa, Escrevente, procedi à presente. Responsável pelo Expediente (a.) Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363.**

Av.2/9.697 – HABITE-SE. Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de maio de 2020 (Protocolo n.º 13.935, de 19.02.2020). Por requerimento da parte interessada, assinado em 06 de fevereiro de 2020 e, nos termos da certidão do "HABITE-SE" n.º 232/18, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana em 28.08.2018, fica constando que o imóvel acima matriculado **encontra-se com a obra devidamente concluída** de acordo com o projeto aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo em 22.05.2013, planta n.º 289, através do processo n.º 4.035 de 29.06.2012. Deixa de exigir a Certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, em nome da proprietária nos termos do artigo 589 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e Provimento n.º 67/2013 e, nos termos da decisão proferida no Supremo Tribunal de Justiça na Ação Direta de Inconstitucionalidade 394/DF. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0001264/20.002. (a.) Alex Duarte de Souza, Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 18238 HIL.**

Av.3/9.697 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Campos dos Goytacazes-RJ, 07 de maio de 2020 (Protocolo n.º 13.934, de 27.12.2019). Fica averbado que a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL DAMHA**, situado na Fazenda Goiabal, prolongamento da Avenida Nossa Senhora do Carmo, nesta cidade, encontra-se registrada sob o número 1.145, à ficha 01, do Livro 3-Auxiliar, nesta 5.ª Circunscrição Territorial. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidos por este ato foram recolhidos em Cartório no valor de R\$164,77, na seguinte proporção: R\$116,80 referente aos emolumentos, R\$23,36 referente aos 20% (FETJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$5,84 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$4,67 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,11 referente aos 2% (PMCMV); R\$6,15 referente ao ISS. Recibo n.º 0001263/20.002. (a.) Alex Duarte de Souza, Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EDKF 18243 FGH.**